

## L e i nº 612

de 10 de julho de 1.964.

"Revoga a Lei Municipal nº 594, de 23.11.1963 e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogada integralmente a lei municipal nº 594, de 23 de novembro de 1.963, que dispunha sobre a aquisição de um trator, equipado com carreta, destinadas aos serviços de limpeza pública.-

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica anulada a importância de Cr\$700.000,00 ( setecentos mil cruzeiros ) constante da dotação - 8 85 2 - Aquisição de veículo para o serviço de limpeza pública, do orçamento de 1.964, revertendo a referida importância para recurso financeiro de exercício.

Art. 3º - Fica o executivo municipal autorizado a adquirir uma carreta, / com capacidade para 3.000 k., adaptável a casinhão ou trator, para o serviço de / transporte de carne verde, do Matadouro, podendo despendar, até a importância de Cr\$400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros ); e cinco (5) carrocinhas manuais, para o serviço de limpeza pública, podendo despendar, para este fim, até a importância de Cr\$100.000,00 ( cem mil cruzeiros ).

Art. 4º - Igualmente, autoriza-se ao executivo municipal o serviço de - desnível na estrada Cidade-Bom Retiro, podendo contratar serviços de trator para esse fim, e despendar até a importância de Cr\$200.000,00 ( duzentos mil cruzeiros ).-

Art. 5º - Para ocorrer a despesa autorizada por esta lei, fica aberta, no corrente exercício, respectivamente, créditos especiais das importâncias de Cr\$. 400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros ); Cr\$100.000,00 ( cem mil cruzeiros ) e Cr\$200.000,00 ( duzentos mil cruzeiros ), com base no recurso decorrente da anulação de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de julho de 1.964.

Antônio Procopio da Costa  
( Antônio Procopio da Costa )  
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira  
( Antônio Américo Junqueira )  
Diretor de Deptº de Administração.